

**PORTARIA Nº 163/2019, de 12 de agosto de 2019.**

**“NOMEA SERVIDOR PARA EXERCER AS  
FUNÇÕES DO CARGO DE SUPERVISOR DE  
SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

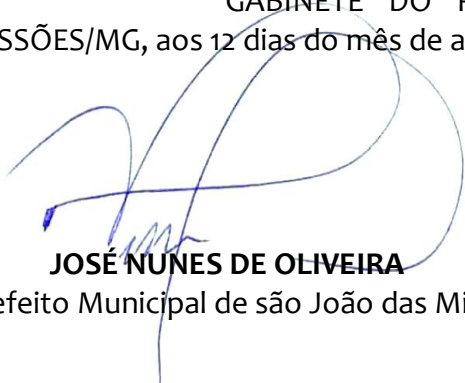
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **JAILTON SILVA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 14.727.961 SSPMG, inscrito no CPF (MF) sob o nº 089.032.416-65, residente na Rua Presidente Vargas, 86, Centro, São João das Missões/MG, para exercer a função do cargo de **SUPERVISOR DE SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** da prefeitura municipal de São João das Missões/MG.

**PARAGRAFO ÚNICO** - o servidor posicionado no nível II do Art. 3º da Lei Municipal Nº 287/2011, que fará jus ao acréscimo de 25% em seus vencimentos mensais, pela responsabilidade da **Coordenação de Transporte Escolar**.

**Art. 2º** – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral